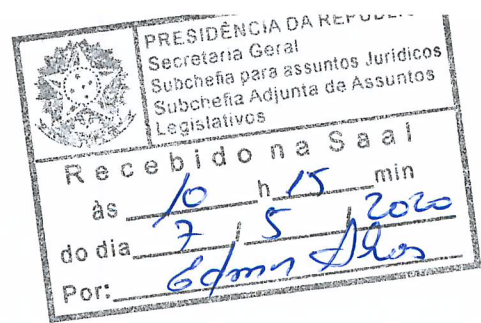




Mensagem nº 28 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 725, de 2019, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 913, de 20 de dezembro de 2019, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 13.991, de 6 de maio de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 7 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional